

PORTARIA COREN-PE Nº 0098/2020

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0414/2020-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a colaboradora Débora Guerra de Oliveira para realizar as Oitivas de Testemunha e Inquirição do Denunciado(a), dos Processos Éticos nº 0013/2017, 0014/2017, 0019/2017, 0037/2017, 0080/2017, 0040/2018, 0042/2019 e 0053/2019 na subseção de Garanhuns, no período de 16 a 20/02/2020;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Decisão Coren-PE nº 183/2018 e Decisão Coren-PE nº 052/2019;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de janeiro de 2020.

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83874-ENF
Presidente Interina

Fábio Roberto da Costa Lins
Coren-PE nº 265.382 -TE
Conselheiro Tesoureiro